



PREFEITURA DE
**DOMINGOS
MARTINS**



Processo Protocolo Nº **1295/2025**
Câmara Municipal de Domingos Martins

17/11/2025 11:2



PROJETO DE LEI
Prefeitura Municipal de Domingos Martins
28bd59d5-0d24-4f35-b215-6c24a85fed43

LEI MUNICIPAL Nº 3235/2025

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESTRADA "DESEMBARGADOR DR. LUCIO VASCONCELLOS DE OLIVEIRA"

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Desembargador Dr. Lúcio Vasconcellos de Oliveira", a estrada pública localizada em Aracê, Domingos Martins/ES, com extensão de aproximadamente 1.400 (um mil e quatrocentos) metros de extensão.

Art. 2º A estrada "Desembargador Dr. Lúcio Vasconcellos de Oliveira" terá seu início no entroncamento com a Estrada Uliana/Rota do Carmo, estendendo-se até a entrada da sede da Amages - Associação dos Magistrados do Espírito Santo.

Parágrafo Único. A estrada "Desembargador Dr. Lúcio Vasconcellos de Oliveira" tem seu início e término, respectivamente, compreendidas pelas coordenadas geográficas, conforme os pontos que seguem:

Início: -20.333432º
-41.028221º

Término: -20.325356º
-41.034227º

Art. 3º Cabe ao Executivo Municipal providenciar placas da denominação e de localização da Estrada de que trata o artigo 1º.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins/ES, 05 de novembro de 2025.

Assinado por EDUARDO JOSÉ RAMOS
020.***
Prefeitura Municipal de Domingos Martins
05/11/2025 13:51:18

EDUARDO JOSÉ RAMOS

Prefeito

